



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

RETIFICAÇÃO Nº 01 AO EDITAL Nº 01/2017



ESTABELECE NORMAS PARA O PROCESSO SELETIVO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE VAGAS NOS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES OFERECIDOS PELO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA – IFRR, REFERENTE AOS PRIMEIRO E SEGUNDO SEMESTRES DE 2017.

A Comissão do Processo Seletivo resolve retificar o item 2.4.5, conforme especificado a seguir:

ONDE SE LÊ:

*2.4.5 O candidato deverá entregar, na sala da Comissão do Processo Seletivo, **no período de inscrição**, Laudo Médico original e expedido no **prazo máximo de 12 (doze) meses**, atestando o tipo e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e a provável causa da deficiência.*

LEIA-SE:

2.4.5 O candidato deverá entregar, na sala da Comissão do Processo Seletivo, **no período de inscrição**, Laudo Médico original, atestando o tipo e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e a provável causa da deficiência.

Boa Vista, 19 de janeiro de 2017.


ELIDA MARIA RODRIGUES BONIFÁCIO
Presidente da Comissão